

AVISO Nº 53/CGJ/2014

Avisa que, a partir do dia 10 de novembro de 2014, passarão a tramitar exclusivamente no sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, na Comarca de Betim, os procedimentos judiciais listados neste Aviso, bem como os respectivos incidentes processuais e ações conexas.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da [Constituição Federal de 1988](#), que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a [Lei nº 11.419](#), de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a informatização do processo judicial”;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 185](#), de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que “institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”;

CONSIDERANDO o Projeto de “Processo Eletrônico TJMG” inserido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que prevê modernizar a administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação por meio da implantação do processo eletrônico nas 1ª e 2ª Instâncias;

CONSIDERANDO, por fim, o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 - SEPAC,

AVISA aos juízes de direito, servidores, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia pública e privada e a quem mais possa interessar que, a partir do dia 10 de novembro de 2014, passarão a tramitar exclusivamente no sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, na Comarca de Betim, os seguintes procedimentos judiciais, bem como os respectivos incidentes processuais e ações conexas:

I - Mandado de segurança, no assunto 'medicamentos';

II - Divórcio consensual;

III - Cartas Precatórias cíveis e Cartas de Ordem cíveis distribuídas às Varas Cíveis e de Família, Sucessões e Ausências, cujo objeto seja citação.

AVISA ainda que os procedimentos judiciais mencionados acima distribuídos por intermédio do SISCOM antes de 10 de novembro de 2014 continuarão tramitando em meio físico.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2014.

Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça